



M. Safara
[Signature]

ATA N.º 4/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência.

Data: 24/02/2021.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 4.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021
- 3. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS – BIÉNIO 2021/2022

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da

Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 38, referente ao dia 23 de fevereiro de 2021, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 989.896,19 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 971.089,29 (novecentos e setenta e um mil e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 18.806,90 (dezoito mil oitocentos e seis euros e noventa cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Continuam a bom ritmo as obras da empreitada de ampliação do Cemitério da Luz;
- Iniciaram-se também as obras da empreitada de Requalificação da Biblioteca Municipal e sua envolvente;
- Após a conclusão da revisão do projeto das estruturas começaram as obras da empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho;
- Chegou ontem a médica para o Centro de Saúde de Mourão a qual ficará a viver numa casa do Município, na Luz, a qual foi devidamente equipada com novos eletrodomésticos adquiridos pelo Município, pois a outra casa, em Mourão, já se encontra ocupada pelo outro médico. Este último profissional está infetado pela Covid-19 e todas as pessoas que tiveram com ele contacto foram testadas e deram negativo. Logo que estejam os dois médicos ao serviço serão retomadas as consultas nas freguesias de Granja e Luz;
- Foi realizada uma inspeção à ponte da estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel, que custou cerca de 20.000 mil euros a suportar simultaneamente pelos Municípios de Mourão e Moura, aguardando-se o respetivo relatório;
- Mourão é atualmente o único Município em que nos últimos 5 dias não tem qualquer caso de Covid-19 ativo, não se podendo, no entanto, baixar a guarda ou aliviar as restrições e medidas de prevenção;
- Os Lares da Granja e da Luz já concluíram o processo de vacinação, com a toma de duas doses. No Lar de Mourão foi administrada a primeira dose aos utentes e

- trabalhadores que não estiveram infetados. Faltaram vacinas para quatro pessoas que, entretanto, serão hoje vacinadas;
- Deu conhecimento das Informações do Serviço de Intervenção Social, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2021/171 e INT_MOURAO/2021/199, de 10-02-2021 e 22-02-2021, respetivamente, relativa aos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Emergência Municipal - Covid-19 – Famílias II Fase;
 - Vai apresentar brevemente ao Executivo uma proposta de prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas àquele apoio.

2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro mostrou-se satisfeita pelo facto de não existirem registos de casos de Covid-19 ativos no concelho, alertando que devem continuar os cuidados pois há pessoas que voltaram a ser infetadas depois de já estarem curadas da primeira infeção. Seguidamente perguntou se na sequência das chuvadas ocorridas ultimamente se verificaram alguns estragos significativos no concelho e voltou a alertar que para além da necessidade de proceder a obras de reparação das estradas, se deve continuar a promover a limpeza das localidades, quer pela segurança e saúde dos munícipes quer pela imagem do concelho, sabendo-se que esta situação provocou a suspensão de muitas atividades. Relativamente às escolas perguntou como estão a decorrer e se ao nível do Agrupamento de Escolas há ou não alguma novidade relativamente ao início das aulas presenciais?

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que se verificaram alguns estragos, mas a sua grande preocupação é o estado em que se encontra a estrada Mourão-Amareleja. Há uma equipa de trabalhadores com a máquina de alcatrão e de limpeza de valetas a tentar atenuar os problemas daquela via. Um responsável da empresa Tecnovia visitou o local e referiu que os trabalhos e os materiais que estão a ser aplicados são os possíveis em termos de intervenção rápida. Relativamente às escolas não há novidades a realçar, sendo que estão a ser servidas refeições aos alunos carenciados, a ser feito o transporte de um aluno do ensino especial e a ser dado apoio ao nível da utilização da Internet para quem tem mais dificuldades. Como tem vindo a ser divulgado julga-se que o jardim-de-infância e o 1.º ciclo possam iniciar brevemente o ensino presencial.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira para intervir nos seguintes termos:

" - Após a conclusão da intervenção/reparação da Torre do Castelo de Mourão é notória a enorme diferença de cores dos materiais bem como o realce de alguns materiais ali utilizados. Certamente que antes da reparação foram tiradas fotos da Torre danificada com o raio, pelo que, aquando da apresentação da proposta de intervenção, a empresa responsável pela mesma deveria ter apresentado uma imagem de como iria ficar a futura torre. Assim poderia haver comparação antes de conclusão da obra. É certo que os materiais a utilizar de novo teriam uma tonalidade diferente, mas a sua configuração deveria respeitar ao máximo a anterior antes de estar danificada. Penso que para

além da Câmara Municipal de Mourão, outras entidades governamentais (Cultura e IPAR) ou outras deveriam ter acautelado esta situação;

- Continuo a estar bastante preocupado com as estradas e caminhos, bastante degradados com as intempéries e a pouca manutenção dos mesmos;

- O Sr. Vice-Presidente falou na anterior reunião sobre os caminhos vicinais e disse que iria pedir orçamentos para reparação dos caminhos vicinais, penso que se estava a referir a todo o Concelho. Em minha opinião, não sei se esse investimento compensará, porque não estamos só a falar deste ano. Volto a referir que a aquisição de uma niveladora usada, deveria ser equacionada bem como a formação de um operacional qualificado para manobrar esta e outras máquinas. Quanto a mim seria um investimento que iria de encontro a várias necessidades deste Município e de enorme valor para o futuro. Certamente existem trabalhadores no Município de Mourão capazes de desempenhar esta função desde que ajudados com a formação adequada. Nem todos podemos ser Doutores ou Engenheiros ou condutores de veículos especiais, entre outros."

A Sr.^a Presidente informou que no projeto não havia qualquer indicação sobre esta situação dos materiais.

2.3. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou adicionalmente que na estrada Mourão-Amareleja estão a ser feitas sangradeiras nas zonas mais críticas e que já se adquiriu uma máquina com uma pá própria para afundar as valetas.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 10 de fevereiro de 2020 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 4.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 4.^a Modificação Orçamental, que compreende a 4.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 4.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2021.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira relativamente a este assunto referiu que não irá votar a favor porque tem muitas dúvidas em relação á necessidade de adquirir uma carrinha para os serviços da Praia Fluvial de Mourão. Então não se tinha adquirido um trator e um reboque para os serviços referidos? Quais são os serviços a que se referem sem serem os de limpeza e manutenção? Mais referiu que existem veículos capazes de fazer face à necessidade caso a exista para esses fins, a não ser que essa viatura seja apenas para transporte de pessoas. Assim sendo, abstém-se, uma vez que, em sua opinião, se está a investir muito num lado e pouco noutros, como é o caso das estradas e dos caminhos vicinais.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo mais, intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 4.ª Modificação Orçamental para o ano de 2021.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

3. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS – BIÉNIO 2021/2022

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

Que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, na redação atual dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, é aplicável à administração autárquica por força do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e integra-se no ciclo anual de gestão dos serviços.

Que o SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Os termos do artigo 4.º do supracitado Decreto-Regulamentar, "O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas".

O cumprimento ao preceituado na alínea a), do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º. 18/2009, de 04 de setembro, e com o objetivo de realizar com eficácia, eficiência, qualidade e inovação os serviços prestados no Município e assegurar o cumprimento dos princípios de legalidade, igualdade, transparência e responsabilidade.

A Missão do Município de Mourão, que tem como missão o exercício das atribuições e competências que lhe são cometidas, nos termos da lei, no respeito por critérios de eficiência, eficácia, qualidade, transparência e rigor, simplificando procedimentos e aproximando os munícipes dos centros de decisão, através do diálogo e de uma atitude permanente de interação com a população e implementar políticas municipais conducentes à qualidade de vida no concelho e, simultaneamente, prestar um serviço de qualidade aos seus munícipes.

Por todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. Aprovar *Objetivos Estratégicos Plurianuais para efeitos de implementação do SIADAP no Biénio 2021/2022, em conformidade com as Grandes Opções do Plano, apresentada e aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em 27 de novembro e 18 de dezembro de 2020, respetivamente:*

**OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS (OE)
2021/2022
2**

- OE I** *Otimizar os recursos humanos e apostar na formação e valorização profissional dos trabalhadores do município, promovendo a formação, o conhecimento e a partilha de informação, com vista à melhoria da sua qualificação; Promover a melhoria constante das condições e da qualidade de vida no trabalho.*
- OE II** *Desenvolver uma gestão financeira de rigor com vista à sua otimização, gestão equilibrada de recursos e redução de custos, sem prejuízo da eficiência e da eficácia das atividades em curso ou programadas; Reforçar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços municipais e assegurar o atendimento de excelência aos munícipes.*
- OE III** *Promover e apoiar a atratividade, competitividade e a inovação através de ações e dinamizações para promoção do emprego, dinamizar as atividades económicas, afirmar o concelho como um destino turístico estratégico valorizando os recursos endógenos; promover a divulgação dos produtos locais e do património histórico e ambiental.*
- OE IV** *Privilegiar a educação enquanto desígnio do município em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Mourão, visando uma cultura local de sucesso escolar.*
- OE V** *Conceder prioridade à implementação de medidas de apoio social às populações mais carenciadas e fragilizadas do concelho.*
- OE VI** *Assegurar a identidade territorial e urbanística através de instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a valorização do património e a qualificação do espaço público.*

Paços do Município de Mourão, 18 de Fevereiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que é óbvio que não se sente confortável para votar contra ou a favor desta proposta. É fundamental para o Município uma boa estratégia de avaliação dos recursos, que promova a justiça e que possa premiar quem mais dá à casa. Não fazendo parte da estrutura de avaliação nem tido qualquer intervenção na elaboração da proposta, não tem obviamente opinião formada sobre a mesma.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que comunga plenamente da mesma opinião pelo que também se abstém.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 23/19, instaurado a requerimento da **Cooperativa Agrícola de Granja, CRL**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura de alteração ao projeto inicial da obra de alteração de uma



construção existente para espaço multiusos com zona de armazenamento, no prédio urbano que possui na Coutada da Granja, na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município n.º INT_MOURAO/2021/184, de 18-02-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 14/20, instaurado a requerimento de **Delfina Rosa Arranhado Bação Marques Madeira**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração do alçado e uso de comércio para habitação/alojamento local, do prédio urbano que possui em Mourão, na Rua da Lapa, n.º 3.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/188, de 18-02-2021, a pretensão será indeferida, deliberou notificar a requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 02/2021, instaurado a requerimento de **Marta Sofia Martins Lima da Silva, Tânia Rute Medinas Caeiro e Gonçalo Neff Roca**, em que requerem a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alterações e destaque no prédio urbano que possuem em Mourão, na Rua de Santa Margarida, n.º 28.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município n.º INT_MOURAO/2021/179, de 12-02-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.4. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 03/2021, instaurado a requerimento da **Cooperativa Agrícola de Granja, CRL**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma ETAR no prédio seu rústico denominado "Baldio da Granja" e "Coutada da Granja", sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município n.º INT_MOURAO/2021/194, de 22-02-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

Esgotados os pontos da "Ordem do Dia", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo



34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.ª Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, a Sr.ª Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.ª Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 10 de março de 2021, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Yesafone
O Secretário,

Vitor Manuel Leal Vidigal